



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PORTARIA N.º 013/2018, DE 08 DE MAIO DE 2018.

**CONCEDE COMPENSAÇÃO DE
HORÁRIO A SERVIDORA MARIA
SALETE RODRIGUES DA SILVA.**

NILDO AGOSTINHO PELISSER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 002/2012, conforme Art. 57 Parágrafo Único.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 06 (seis) dias, equivalente a 39:30 (trinta e nove horas e trinta minutos) de compensação de horário, a servidora **MARIA SALETE R. DA SILVA**, sendo que será compensado nos dias: 09, 10, 11, 14, 15 e 16 de maio de 2018, conforme Art. 57 Parágrafo Único da Lei Complementar n.º 002/2012 (REGIME JURÍDICO ÚNICO), referente horas acumuladas no banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, LAURIANO TELES DA ROSA, 08 DE MAIO DE 2018.

NILDO AGOSTINHO PELISSER
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registre-se e Publique-se

Marlene Teles de V. Santos
Primeira Secretária